



INDICAÇÃO N.º 774/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **atendimento prioritário aos pacientes diabéticos na rede pública municipal de saúde.**

JUSTIFICATIVA

A importância do **atendimento prioritário aos pacientes diabéticos na rede pública municipal de saúde** está diretamente relacionada à natureza crônica e complexa da doença, que exige acompanhamento contínuo, intervenções rápidas em casos de descompensação e ações de prevenção para evitar complicações graves.

O diabetes, quando mal controlado, pode causar complicações como, retinopatia (cegueira), nefropatia (insuficiência renal), neuropatia (perda de sensibilidade), amputações de membros e doenças cardiovasculares. Com um atendimento prioritário e contínuo, essas complicações podem ser prevenidas ou retardadas.

Muitos pacientes da rede pública enfrentam dificuldades socioeconômicas que agravam o controle do diabetes (como alimentação inadequada e baixa escolaridade). O atendimento prioritário corrige desigualdades, garantindo mais acesso e proteção a quem mais precisa.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _ de junho de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador